

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.945/2023**

**Renova o credenciamento da EMEB
Antônia Junger Poubel da Silva, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.410/2023 (Processo E-docs nº. 2021-4ZZT8/CEE-ES nº. 017/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Antônia Junger Poubel da Silva, situada na Rua Principal, s/nº., Bairro Centro, Distrito de Conceição do Muqui, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2021.

Vitória, ES, 15 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação